

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017. No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Luciano Bersani, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 035/2017, PROCESSO N.º. 288/2017,** de autoria da Senhora Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que autoriza o Município de Mirandópolis a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registros de Preços. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 035/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 035/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 054/2017, PROCESSO N.º 289/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis os valores das verbas destinadas à Assistência Social de nosso município no presente ano e ainda como e onde foram investidos esses recursos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 054/2017 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 054/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão;

REQUERIMENTO N.º 055/2017, PROCESSO N.º 290/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o valor montante da arrecadação com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) do nosso município do ano de 2017, bem como se houve alguma isenção na cobrança do referido imposto e quais os motivos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 055/2017 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 055/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 165/2017, PROCESSO N.º 291/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a viabilidade de reabrir a Marcenaria Municipal; **INDICAÇÃO N.º 166/2017, PROCESSO N.º 292/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido que interceda junto à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, para implantar o projeto "Guri" em nosso Município; **INDICAÇÃO N.º 167/2017, PROCESSO N.º 293/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches e Matias dos Santos Evarde, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie a reforma e adequação do Centro de Saúde Dr. Yoshito Kanzawa "Postão", localizado na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, n.º 628, Bairro Centro, objetivando proporcionar condições físicas para que o mesmo funcione como Pronto Atendimento Municipal; **INDICAÇÃO N.º 168/2017, PROCESSO N.º 294/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido do mesmo tomar providências necessárias junto ao Departamento de Obras para que seja realizada a Pavimentação Asfáltica do restante da Rua Antônio Zanotti, Bairro Santa Paula, Município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 169/2017, PROCESSO N.º 295/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido do mesmo tomar providências necessárias junto ao Departamento de Obras para que

seja realizada a Pavimentação Asfáltica no trecho que une a Rua Nicola Forte com a Rua Angelim Anhani, Bairro Santa Paula, Município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 170/2017, PROCESSO N.º 296/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido do mesmo tomar providências necessárias junto ao Departamento de Obras para que seja realizada a Pavimentação Asfáltica do restante da Rua Acácio Ferreira Marta, Bairro Santa Paula, Município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 171/2017, PROCESSO N.º 297/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente que encontre uma solução viável para o escoamento adequado da água pluvial no cruzamento da Rua Yoshio Nakamura com a Rua Luís Veronese Filho, Bairro Jardim Miguita, visto que, as águas pluviais estão causando a decomposição da massa asfáltica e um processo erosivo no local; **INDICAÇÃO N.º 172/2017, PROCESSO N.º 298/2017,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito Oliveira e Matias dos Santos Evarde, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao departamento responsável providências urgentes quanto ao esgoto que corre a céu aberto e/ou água pluviais na Avenida Joaquim Ribeiro de Araújo, Bairro 2ª Aliança, município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 173/2017, PROCESSO N.º 299/2017,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito Oliveira, Matias Dos Santos Evarde e Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Issamu Yuba, Bairro 1ª Aliança, município de Mirandópolis-SP. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentada nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 031/2017, PROCESSO N.º 300/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora MARIA BONDIA DE SOUSA, ocorrido em 03/09/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESAS e FINANCEIRO,** referente ao mês de agosto de 2017 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no

EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n° 035/2017, PROCESSO N° 288/2017**, de autoria da Prefeita Municipal Sra. Regina Célia Mustafa Araujo, que autoriza o Município de Mirandópolis a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registros de Preços. O Vereador Luciano Bersani solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 035/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 056/2017, PROCESSO N° 302/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Luciano Bersani, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 035/2017**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 056/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes

vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches Relator Especial do Projeto de Lei nº 035/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 035/2017 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 035/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 035/2017 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 035/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 18 de Setembro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 11 de Setembro de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário
